

COMUNICADO GP Nº 01/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** comunica que, em virtude da interdição do auditório “Professor José Luiz de Anhaia Mello”, as sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras serão, temporariamente, realizadas no auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, localizado na Avenida Rangel Pestana, nº 315, 16º andar, do prédio Sede, nesta Capital.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2008.

Publique-se.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE